

Atas - Editais - Balanços - etc.

ClassiFácil

**INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA:
UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA
QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.
ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:**



MARÇO DE 2022

CUIABÁ		
19/03/2022	07:45:00 às 13:15:00	NO BAIRRO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS QUATRO, CINCO, OITO, SESSENTA E QUATRO, DO CONTORNO, DR. CARLOS BORRALHO, NAS AVENIDAS PAIAGUÁS, HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, SEIS E PROXIMIDADES.
JANGADA		
19/03/2022	07:15:00 às 12:15:00	RURAL DE JANGADA, NAS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA DA FAZENDINHA, RODOVIA BR-163/364, COMUNIDADE ESPINHEIRO, ASSENTAMENTO ZÉ DA PAZ, ESTÂNCIA NATÁLIA E PROXIMIDADES.
PONTE BRANCA		
19/03/2022	13:15:00 às 18:15:00	NO BAIRRO RODOVIÁRIA, CENTRO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, DUQUE DE CAXIAS, JOÃO PONCE DE ARRUDA, GERSON RIBEIRO MOURA, PADRE ANCHIETA E PROXIMIDADES.
CONFRESA		
19/03/2022	12:45:00 às 17:15:00	NO BAIRRO JARDIM DO ÉDEN, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS SANTOS DUMONT, UM, AMAZÔNIA, PALMEIRA, DOIS, PAI ABRÃO, ESPERANÇA E PROXIMIDADES.
CANARANA		
19/03/2022	12:45:00 às 17:45:00	RURAL DE CANARANA, NAS IMEDIAÇÕES DE NOVA NAZARÉ, ALDEIA BELÉM, ASSENTAMENTO JATOBAZINHO, SERRA DOURADA E PROXIMIDADES.
ARAGUAIANA		
19/03/2022	06:45:00 às 11:45:00	RURALS DE ARAGUAIANA, NAS IMEDIAÇÕES VEGETATIVA, RODOVIA MT-100, NAS FAZENDAS MARREÇÃO, BARRA AZUL, PANTANAL, LAGO DOURADO, CARACOL, BELA VISTA E PROXIMIDADES.
JURUENA		
19/03/2022	06:45:00 às 12:15:00	NOS BAIRROS CENTRO, JURUENA, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS NOVE, VENEZUELA, AVENIDA BRASIL E QUATRO DE JULHO.
JACIARA		
19/03/2022	06:45:00 às 11:15:00	NO BAIRRO VILA PLANALTO, NAS AVENIDAS XAVANTES, PAGÉ, MARAJÁ, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS TAMANDARÉ, JURUCÉ, POGUBA E CAIÇARA.
RONDOLÂNDIA		
19/03/2022	06:45:00 às 12:15:00	REDE RURAL DO SÉRGIO CASALI PRANDINI.
JUÍNA		
19/03/2022	08:15:00 às 10:15:00	NAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA, SÃO PEDRO, SÃO LUIZ, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS CHÁCARA BELA VISTA, JACIARA, NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, FAZENDA CACHOEIRA BRANCA E PROXIMIDADE RURAL.
DIAMANTINO		
19/03/2022	07:15:00 às 11:45:00	NA COMUNIDADE JOSÉ ANTÔNIO SALES, NAS IMEDIAÇÕES DA RUA DOS LÍRIOS E AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB.
SORRISO		
19/03/2022	06:45:00 às 11:15:00	NO CENTRO DE SORRISO, NAS IMEDIAÇÕES DA AV. MATO GROSSO E RUA NELSON GONÇALVES.
TANGARÁ DA SERRA		
19/03/2022	07:15:00 às 11:45:00	NO BAIRRO VILA ALTA, NAS IMEDIAÇÕES DA RUA EROTIDES PADILHA, AVENIDA BRÁS E MAUÁ.
SINOP		
19/03/2022	07:45:00 às 11:15:00	NOS BAIRROS JD. PARAISO I E III, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS DOS SABARÁS, DOS CACTOS, AVENIDA DOS INGÊS E PROXIMIDADES.
COLIDER		
19/03/2022	06:45:00 às 11:15:00	NAS CHÁCARAS MANANCIAL E GLEIDSON FERREIRA JESUS - COLIDER-MT.
CANABRAVA DO NORTE		
20/03/2022	06:45:00 às 11:45:00	RURAL DE CANABRAVA DO NORTE, NAS IMEDIAÇÕES DA VILA RURAL PRIMAVERA FONTOURA, AVENIDA ANTÔNIO BOTELHO, GLEBA TATUIBI, FAZENDA SÃO BENTO E PROXIMIDADES.
BARRA DO GARÇAS		
20/03/2022	06:45:00 às 11:15:00	NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CAMPINAS, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS PASCHOAL MOREIRA CABRAL, ARAGUAIA, G, FRANCISCO LIRA, RAIMUNDO MELO, MANOEL FERREIRA DA LUZ E PROXIMIDADES.
NOVA XAVANTINA		
20/03/2022	06:45:00 às 11:45:00	NOS BAIRROS ESTILHAQUE LEAL, UNIÃO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS SANTA MARIA, TORIXORÉU, CASCABEL, NAS AVENIDAS COUTO MAGALHÃES, AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PASSO FUNDO E PROXIMIDADES.
JUÍNA		
20/03/2022	06:45:00 às 12:15:00	NOS BAIRROS MÓDULO 01 E MÓDULO 4, NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA PADRE DUILIO LIBURDI, RUA JOÃO DE BARRO E PROXIMIDADES.
CAMPO NOVO DO PARECIS		
20/03/2022	07:15:00 às 11:45:00	NOS BAIRROS NOSSA SENHORA APARECIDA, JARDIM ALVORADA, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS GOIÂNIA, RIO BRANCO, ROBERTO CARLOS BRÓLIO, CEREJEIRAS, PARAIBA E AVENIDA MATO GROSSO.
TANGARÁ DA SERRA		
20/03/2022	06:45:00 às 11:15:00	NO BAIRRO CENTRO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS JOSÉ FLORENÇO GODRIM, JOSÉ ALVES DE SOUZA, QUINZE, DEZOITO E AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA.
TELEATENDIMENTO 24h COMERCIAL E EMERGÊNCIA		

0800 64 64 196
www.energisa.com.br

Ligação gratuita 24 horas por telefone fixo e celular
Acesso em toda a área de concessão

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 3/2022
CIA 0055513-38.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 900/2021- DA – DJE-MT** nº 11069, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 3/2022 – CIA 0055513-38.2021.8.11.0000**, no dia **30 de março de 2022**, às 10h30 – horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA com troca de peças dos detectores de metais tipo portal da marca DETRONIX modelo Mettus HS+ CZ WP 700 mm, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios das Comarcas de Entrância Especiais: Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br**.
Cuiabá, 15 de março de 2022.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGE

O Presidente da **Coopagru Cooperativa Agroindustrial CNPJ Nº. 26.172.214/0001-39**. No uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se no dia 27 de Março de 2022, em sua sede à Rua dezesseis nº215, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT CEP 78.070-110, em primeira convocação às quatorze horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às quinze horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às dezesseis horas, com a presença mínima de 20 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte. **ORDÉM DO DIA:**

- I – Mudança de endereço de filial;
- II – Prestação de contas dos atos da Administração referente ao exercício 2021, composta de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstração de sobras ou Perdas,;
- III – Eleição dos membros do conselho fiscal;

Cuiabá/MT, 15 de março de 2022.

Bruna Pedrozo Veloso
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MILÉNA RONDON LUZ TARACHUK - Tabelião Substituto
EDITAL
MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI
FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar a interveniente garantidora **SÃO JOSE ALIMENTOS E AGROPECUÁRIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 11.344.000/01-94, representada por ALMIRACI FANOEI DE BARROS, para comparecer na **AVENIDA DE SÃO JOSÉ, 1010 – Centro Norte**, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprirem com as obrigações da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo Para Renegociação sob nº 324968 - Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 6-6, 32496-6 e AD 3826-1 - n.º Controle SISBR 48753, redigido em 15 de maio de 2019, no valor de R\$ 1010 - Centro Norte, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprirem com as obrigações da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo Para Renegociação sob nº 324968 - Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 6-6, 32496-6 e AD 3826-1 - n.º Controle SISBR 48753, redigido em 15 de maio de 2019, no valor de R\$ 11.533,99 conforme ordem de serviço n.º 1007242. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97.
Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Quatorze (14) dias do Mês de Março, 03 de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).
Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/SENAR/MT
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso - **SENAR/MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto compreende a escolha da proposta mais vantajosa ao **SENAR/MT** para a contratação de **02 (duas)** agências especializadas na prestação de serviço de **PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos, torna público, de acordo com o item 10.3.1, para conhecimento dos interessados, que realizará a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, com a seguinte pauta: abertura dos envelopes nº 02; cortejo dos documentos constantes dos Envelopes nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos Envelopes nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria; Elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas a cada questão de cada Proposta Técnica; proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação; e publicação, na forma do item 10.3.1.5, do Edital, do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 10.3.2 e 11 do Edital.

DATA DA SESSÃO: 18 de março de 2022, às 08h30min.
LOCAL: Sala de Informática, 1º Andar da Sede Temporária do **SENAR/MT**, localizado na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** – Rua 1, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-632, Cuiabá-MT

Cuiabá/MT, 15 de março de 2022.

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Processo nº 1001191-92.2018.811.0015 - Valor da causa: R\$ 74.566.735,86 Parte Autora: D.R. COMERCIAL AGRÍCOLA S/A – CNPJ 15.108.969/0001-58 Endereço: RUA COLONIZADOR ENIO PINHO, 16 DE 6161 AO FIM- LADO IMPAR, SETOR INDUSTRIAL NORTE, CUIABÁ - MT, CEP 78558-500, Cuiabá - MT, 15 de março de 2022. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, no estado em que se encontram e conforme descrição do lote constante no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visita e vistoria pública nas datas de 06/04/2022 e 07/04/2022, das 14:00h às 17:00h, no endereço: Rua Colômbio, nº 1333 e Rodovia MT 423, 15 KM da Sede do Fórum, na empresa Armazém Terra Way. 2. Da participação de leilão somente on-line: 2.1. O presente leilão será somente on-line. 2.2. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, devendo os interessados se cadastrar e habilitar-se até às 17:00 horas do dia 07/04/2022, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico, e através do site: www.kleberleiloes.com.br 2.2.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo possível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. 2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejado, e no dia e horário do leilão, desde que estejam no site www.kleberleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances. 2.4. Encerrado o horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lances anteriores devem entrar na disputa, e o leilão abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance. 2.4.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de defesa de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a efetuação de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferência on ou qualquer outra circunstância alheia a vontade do Comilente Vendedor e da leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrência, prevalecerá o maior lance oferecido e registrado por último no sistema. 2.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para devolução ao arrematante. 3. Dos bens móveis diversos: 3.1. Os bens móveis objeto do Lote 01 do Anexo I, serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas etc., "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para esse fim. O arrematante deverá obrigatoriamente pagar pelo leilão, dentro do prazo de validade do leilão, o valor das despesas de administração, honorários advocatícios, despesas de custeio, despesas não previstas na legislação judicial vigente. 3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante retirará o lote adquirido no prazo que vier a ser estabelecido pelo juízo, cuja entrega será feita pelo Comilente Vendedor. 3.2.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, frete, embalagem etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não oferece pessoal e nem equipamento para esta finalidade. 3.2.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 3.3. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT. 3.4. O pagamento da arrematação será somente à VISTA, mais a comissão do leiloeiro arbitrária em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, pago imediatamente pelo arrematante. Valor da avaliação: R\$ 34.024,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais). 4. Das disposições finais: 4.1. O prazo para arrematar, efetuar o pagamento do valor integral será mediante recolhimento da guia de depósito judicial, que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação, será de 24h da finalização da hasta. 4.2. Em atenção à legislação especial, será consignado o termo de depósito judicial, no valor de R\$ 143, da LRF, sobre a possibilidade de concessão de empréstimo por qualquer crédito, pelo vendedor no site www.kleberleiloes.com.br 4.4. O Leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis em leilão público, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela homologação ou não da arrematação, ou pelas ações e demandas posteriores a sua realização. 4.5. Foi estabelecido o Foro da Comarca de Sinop/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluindo qualquer outro, por suas prerrogativas que seja. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, Gêni Rabel Reis - Tercia Juiz de Direito, Sinop, 16 de março de 2022. Dra. GIOVANNA PASSINI DE MELLO, Juíza de Direito. CLAUDE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA, Gestora Judiciária. ZAPAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial. KLEBER LEITE PEREIRA, Leiloeiro Público Oficial.

Relação dos bens móveis a serem leiloados:	
1-01 (U)MAR CONDICIONADO LG 12 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 700,00 – Valor Total R\$ 700,00
22-01 (U)MAR CONDICIONADO LG 40 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 2.950,00 – Valor Total R\$ 2.950,00
3-01 (U)MAR CONDICIONADO CONSUL 12 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 700,00 – Valor Total R\$ 700,00
4-01 (U)MAR CONDICIONADO MIDEA 40 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 2.950,00 – Valor Total R\$ 2.950,00
5-01 (U)MAR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 40 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 2.950,00 – Valor Total R\$ 2.950,00
6-01 (U)MAR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER 12 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 880,00 – Valor Total R\$ 880,00
7-01 (U)MAR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER LG 12 000 BTUS –	Valor Unitário R\$ 700,00 – Valor Total R\$ 700,00
8-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 GAVETAS COM 2 PRATELEIRAS –	Valor Unitário R\$ 130,00 – Valor Total R\$ 130,00
9-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 GAVETAS –	Valor Unitário R\$ 100,00 – Valor Total R\$ 100,00
10-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 MTs, COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS –	Valor Unitário R\$ 370,00 – Valor Total R\$ 370,00
11-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
12-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
13-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS E 2 PRATELEIRAS –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
14-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS E 2 PRATELEIRAS –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
15-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS COM GAVETA –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
16-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 PORTAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 180,00 – Valor Total R\$ 180,00
17-01 (U)MAR ARMÁRIO 02 GAVETAS –	Valor Unitário R\$ 140,00 – Valor Total R\$ 140,00
18-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS –	Valor Unitário R\$ 140,00 – Valor Total R\$ 140,00
19-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 170,00 – Valor Total R\$ 170,00
20-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 170,00 – Valor Total R\$ 170,00
21-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 190,00 – Valor Total R\$ 190,00
22-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 190,00 – Valor Total R\$ 190,00
23-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
24-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
25-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
26-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
27-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
28-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
29-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
30-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
31-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
32-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
33-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
34-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
35-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
36-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
37-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
38-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
39-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
40-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
41-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
42-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
43-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
44-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
45-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
46-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
47-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
48-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
49-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
50-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
51-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
52-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
53-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
54-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
55-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
56-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
57-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
58-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
59-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
60-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
61-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
62-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
63-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
64-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
65-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
66-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
67-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
68-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
69-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
70-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
71-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
72-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$ 250,00 – Valor Total R\$ 250,00
73-01 (U)MAR ARMÁRIO 04 GAVETAS WORKFLEX –	Valor Unitário R\$